

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

|  |                                             |
|--|---------------------------------------------|
|  | Número do Processo - SISLOG<br>105827       |
|  | Número do Processo - SEI<br>202400005015843 |

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Área(s) Requisitante(s)<br>(Unidade/Setor/Gerência) |                          |
| Unidade(s) SEI                                      | 5732                     |
| Responsável pela demanda                            | ISABELLA VIEIRA FONTOURA |
| CPF                                                 | ***.925.901-**           |
| E-mail                                              | isavfontoura@gmail.com   |
| Telefone                                            | 62 32209641              |

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Kits de impressão 3D para os Centros de Ensino em Período Integral de Goiás, contendo Impressora 3D, conjunto de Filamentos, conjunto de Acessórios de Impressão 3D, máquina Extrusora de Filamento PET 3D e capacitação a distância para educadores.

2.2 - JUSTIFICATIVA

No século XXI, a educação enfrenta uma série de desafios significativos, especialmente no contexto da rápida evolução tecnológica e da crescente digitalização da sociedade. Um dos principais desafios está relacionado à integração eficaz da tecnologia no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que os estudantes contemporâneos são nativos digitais, nascidos em uma era em que a tecnologia permeia todos os aspectos de suas vidas. A necessidade de adaptação das práticas educacionais tradicionais para atender às demandas de uma geração altamente conectada e familiarizada com dispositivos digitais é evidente. Além disso, a ampliação das desigualdades digitais, que afeta o acesso equitativo à tecnologia e às oportunidades educacionais, apresenta outro desafio crucial que requer atenção e ação por parte dos sistemas educacionais. Enfrentar esses desafios exige uma abordagem proativa e inovadora, que incorpore a tecnologia de forma significativa e promova uma educação inclusiva, relevante e preparatória para o mundo digital em constante mudança.

Objetivando dirimir as discrepâncias entre a educação e o ritmo das inovações tecnológicas, a Base Nacional Comum Curricular, BNCC, propõe competências gerais diretamente relacionadas com o uso consciente de ferramentas tecnológicas com intenções pedagógicas. Por exemplo, a competência geral cinco da educação básica ressalta a compreensão, utilização e criação de tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa e ética nas práticas escolares para comunicação, acesso e disseminação de informações, produção de conhecimentos, resolução de problemas e exercício do protagonismo juvenil.

De fato, não apenas em sua competência cinco, mas em diversas outras competências e trechos ao longo do texto, fica claro o esforço dispensado para que as novas tecnologias sejam, a medida em que forem desenvolvidas, adaptadas e integradas no ambiente educacional. Uma demonstração disso é o complemento à BNCC de Computação, que inclui premissas, competências e habilidades inerentes à computação a serem desenvolvidas em todas as etapas da educação básica, compreendendo que o mundo digital é realidade e faz parte do cotidiano dos jovens do séc. XXI.

Ao mesmo passo, o estado de Goiás também reconhece a importância da utilização de tecnologias digitais da informação e comunicação em seus documentos curriculares e por meio da Política de Educação Digital nas Escolas – Cidadania Digital, instituída pela lei nº 21.790/2023, que incentiva a utilização consciente e ética de recursos tecnológicos educacionais.

Um dos recursos tecnológicos que vem se destacando em seu uso pedagógico é a impressora 3D. A utilização de impressoras 3D na educação está se tornando cada vez mais comum devido ao seu potencial para transformar o processo de ensino e aprendizagem. Essa tecnologia inovadora permite que os professores incorporem uma abordagem prática e tangível à sua prática docente, capacitando os estudantes a explorar conceitos complexos de forma visual e interativa. Desde a criação de modelos tridimensionais para ilustrar conceitos abstratos em componentes curriculares como ciências e matemática, até o desenvolvimento de projetos de design e prototipagem em campos como engenharia e design, as impressoras 3D oferecem uma ampla gama de aplicações educacionais. Além disso, ao estimular a criatividade, o pensamento crítico e a resolução de problemas, essas tecnologias preparam os alunos para os desafios do mundo moderno, equipando-os com habilidades essenciais para o sucesso futuro. Desta maneira, a utilização de impressoras 3D na educação não apenas enriquece a experiência de aprendizagem, mas também promove uma abordagem inovadora e centrada no estudante como protagonista do seu próprio ensino.

Diante do exposto anteriormente, fica evidente que a aquisição de impressoras 3D para os Centros de Ensino em Período Integral de Goiás é uma oportunidade única de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, permitindo uma abordagem prática e inovadora para a exploração de conceitos complexos.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

| #   | Cod  | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Qtde |
|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 001 | 502  | impressora, impressora 3d de resina, resolução 8k.                                                                                                                                                                | 891  |
| 002 | 502  | impressora, impressora 3d de resina, resolução 8k.                                                                                                                                                                | 297  |
| 003 | 6216 | filamento, para impressão 3 d.                                                                                                                                                                                    | 594  |
| 004 | 4808 | extrusora, para reciclagem de garrafas pet, transformando-as em filamento 3d com espessura padrão de 1,75mm, com painel lcd, controle de velocidade, suporte para bobinas e para afixar e cortar as garrafas pet. | 228  |
| 005 | 4808 | extrusora, para reciclagem de garrafas pet, transformando-as em filamento 3d com espessura padrão de 1,75mm, com painel lcd, controle de velocidade, suporte para bobinas e para afixar e cortar as garrafas pet. | 75   |
| 006 | 4853 | kits educacionais, kit de material didático.                                                                                                                                                                      | 446  |
| 007 | 4853 | kits educacionais, kit de material didático.                                                                                                                                                                      | 148  |

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: ( x ) Tesouro ( )Próprio ( ) Convênio ( ) Outro \_\_\_\_\_

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 20/011/2025.

A data estimada para a formalização do contrato é até o dia 01/12/2025.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

| Responsável                     | Função                    | Equipe                             |
|---------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| JOAO PAULO GARCIA CORREA        | Integrante Requisitante   | Equipe de Planejamento             |
| LAERCIO JOSE GONZAGA PINTO      | Integrante Técnico        | Equipe de Planejamento             |
| GUSTAVO BORDIGNON FRANZ         | Fiscal de contrato        | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| ALESSANDRA BATISTA LAGO         | Agente de Contratação     |                                    |
| MARA LUZIA PAIVA                | Apoio                     | Equipe de Apoio                    |
| ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS   | Integrante Administrativo | Equipe de Planejamento             |
| BIANCA KELLY VERLY MAIA PEREIRA | Gestor de Contrato        | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| MARCUS PAULO MAGALHAES BARBOSA  | Fiscal de contrato        | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| BELIZIA OLIVEIRA NOBREGA        | Apoio                     | Equipe de Planejamento             |
| ISABELLA VIEIRA FONTOURA        | Integrante Técnico        | Equipe de Planejamento             |

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

ISABELLA VIEIRA FONTOURA  
Requisitante Responsável